



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Ação Civil Pública Cível, processo nº 5018331-70.2022.8.24.0020, distribuído para o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA) e, como RÉU, CLESIO SALVARO - CPF: 530.959.019-68 (representado(a) por RICARDO REITZ BUNN - OAB: SC017020), MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC - CNPJ: 82.916.818/0001-13 (representado(a) por ANA CRISTINA SOARES FLORES - OAB: SC018896 e JOSE ARAUJO PINHEIRO NETO - OAB: SC067130B), constam os seguintes eventos: em 08/08/2022 16:10:23, Distribuído por sorteio (CUA02FP01); em 08/08/2022 16:53:08, APRECIÇÃO JUDICIAL; em 08/08/2022 16:58:57, APRECIÇÃO JUDICIAL; em 08/08/2022 17:02:51, APRECIÇÃO JUDICIAL; em 08/08/2022 17:05:16, APRECIÇÃO JUDICIAL; em 08/08/2022 17:08:20, APRECIÇÃO JUDICIAL; em 08/08/2022 17:10:45, APRECIÇÃO JUDICIAL; em 08/08/2022 17:13:23, APRECIÇÃO JUDICIAL; em 08/08/2022 17:15:10, APRECIÇÃO JUDICIAL; em 11/08/2022 17:11:12, Conclusos para despacho; em 12/08/2022 15:55:25, Determinada a citação; em 12/08/2022 15:55:25, Expedida/certificada a citação eletrônica Refer. ao Evento 11 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/08/2022 00:00:00 Data final: 04/10/2022 23:59:59; em 13/08/2022 17:00:51, Expedição de mandado - CUACEMAN; em 15/08/2022 17:08:10, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 13 Oficial: DENIS BITTENCOURT ROSA; em 22/08/2022 23:59:59, Confirmada a citação eletrônica - Refer. ao Evento: 12; em 21/09/2022 19:26:24, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 13; em 22/09/2022 11:49:08, Expedição de mandado - CUACEMAN; em 22/09/2022 17:12:12, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 17 Oficial: RENATA BASCHIROTTO VIEIRA; em 27/09/2022 16:55:28, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 17 Data do cumprimento: 27/09/2022 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/09/2022 00:00:00 Data final: 19/10/2022 23:59:59; em 04/10/2022 16:33:21, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 12; em 18/10/2022 11:13:52, PROCURAÇÃO - CLESIO SALVARO (SC017020 - RICARDO REITZ BUNN); em 19/10/2022 16:57:47, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 19; em 20/10/2022 12:59:02, Ato ordinatório praticado; em 20/10/2022 12:59:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 23 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/11/2022 00:00:00 Data final: 24/11/2022 23:59:59; em 29/10/2022 13:19:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 24; em 01/11/2022 19:49:45, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 01/11/2022 até 01/11/2022 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO GP N. 76, 1º/11/2022 - Ficam suspensos os prazos judiciais para o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no primeiro e segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, nos dias 31 de outubro de 2022 e 1º de novembro de 2022.; em 23/11/2022 16:57:56, RÉPLICA - Refer. ao Evento: 24; em 07/08/2023 19:14:08, Cancelada a movimentação processual - (Evento 28 - Conclusos para decisão - 23/03/2023 09:01:26); em 07/08/2023 19:14:22, Conclusos para decisão; em 15/08/2023 10:48:36, Decisão interlocutória; em 15/08/2023 10:48:38, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 31 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/08/2023 00:00:00 Data final: 18/09/2023 23:59:59; em 15/08/2023 10:48:39, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 31 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/08/2023 00:00:00 Data final: 06/10/2023 23:59:59; em 15/08/2023 10:48:40, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 31 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/08/2023 00:00:00 Data final: 13/10/2023 23:59:59; em 24/08/2023 11:38:24, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 33; em 24/08/2023 11:38:46, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 33; em 25/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 32 e 34; em 19/09/2023 01:10:26, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 32; em 09/10/2023 10:09:36, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 34; em 10/10/2023 11:54:49, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 09/10/2023 até 11/10/2023 - Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - Resolução GP 63/2023; em 21/11/2023 17:54:42, Conclusos para despacho; em 21/11/2023 18:37:12, Despacho; em 21/11/2023 18:37:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 42 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/12/2023 00:00:00 Data final: 20/02/2024 23:59:59; em 01/12/2023 18:48:33, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 43; em 09/01/2024 17:45:51, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 43; em 22/03/2024 18:11:07, Conclusos para julgamento; em 05/04/2024 14:08:59, Julgado improcedente o pedido - tipo A; em 05/04/2024 14:09:02, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 47 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/04/2024 00:00:00 Data final: 07/05/2024 23:59:59; em 05/04/2024 14:09:04, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 47 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/04/2024 00:00:00 Data final: 28/05/2024 23:59:59; em 05/04/2024 14:09:06, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 47 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias

Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/04/2024 00:00:00 Data final: 28/05/2024 23:59:59; em 15/04/2024 14:27:37, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 49; em 15/04/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 48 e 50; em 06/05/2024 14:00:28, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 50; em 08/05/2024 01:11:37, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 48; em 29/05/2024 01:03:58, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 49; em 29/05/2024 13:32:54, Transitado em Julgado; em 29/05/2024 13:33:00, Remetidos os Autos à Contadoria (Custas) - CUA02FP -> DCJE; em 29/05/2024 17:00:31, Custas Satisfeitas - Rateio de 100%. Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; em 29/05/2024 17:00:32, Custas Satisfeitas - Parte: CLESIO SALVARO; em 29/05/2024 17:00:32, Custas Satisfeitas - Parte: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC; em 29/05/2024 17:00:50, Atos da Contadoria-Cálculo de Custas - DCJE -> CUA02FP; em 29/05/2024 18:56:36, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Anulação, Contratos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO e Obrigação de Fazer / Não Fazer, Liquidação / Cumprimento / Execução, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50183317020228240020

Número da Certidão: 674525

Código de Segurança: 03e0771b

Data de geração: 27/07/2026 10:43:21

